



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

116/2021

Protocolo - Lizete

PROJETO DE LEI Nº 024/2021  
PROCESSO Nº 116/2021

AS COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

18, 03 / 2021

PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia do Motoboy”, e dá outras providências.

O Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o “Dia do Motoboy”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho, devido ao “Dia do Motoboy”, no Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual nº 16.200, de 13 de abril de 2016, ser comemorado nesta mesma data.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 12 de março de 2021.

  
Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem o intuito de homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível.

Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas coletivas rápidas. O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, mas é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito a sua imagem perante a opinião de parte da sociedade.

Por outro lado, por seu um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais.

A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do país, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional.

Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram monóxido de carbono de veículos poluentes e, agora, em meio à pandemia de Covid-19 (coronavírus), arriscam a própria saúde para realizar as entregas para a população que se encontra em quarentena, mostrando o seu valor e coragem, sendo uma função essencial diante das adversidades.

Diadema, 12 de março de 2021.

  
Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL